

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 149, DE 12 DE MAIO DE 2022

A Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro (SMS), por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, tendo em vista autorização no processo n.º 09/007135/2021, RESOLVE:

1) Retificar o subitem 5.2 do item V do Edital S/SUBG/CGP/CDP n. 148, de 06/05/2022, passando a constar a seguinte redação:

Onde se lê:

5.2 São condições para inscrição no processo seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro e estar matriculado nos cursos discriminados neste Edital, em Instituições conveniadas com o Município do Rio de Janeiro;
- b) Ter idade maior ou igual a 18 (dezoito) anos;
- c) Ter conhecimento do conteúdo deste edital;
- d) Enviar para o e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento (C.R), mínimo de 6.0, até o dia **15/05/2022**, impreterivelmente;

Leia-se:

5.2 São condições para inscrição no processo seletivo:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro e estar matriculado nos cursos discriminados neste Edital, em Instituições conveniadas com o Município do Rio de Janeiro;
- b) Ter idade maior ou igual a 16 (dezoito) anos;
- c) Ter conhecimento do conteúdo deste edital;
- d) Enviar para o e-mail: processoseletivosmsrio@gmail.com o histórico escolar com o Coeficiente de Rendimento (C.R), mínimo de 6.0, até o dia **15/05/2022**, impreterivelmente;